



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br
Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786
Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº. 1.851/2025, DE 19/09/2025.

**AUTORIA: VEREADORA GISLAINE QUEIROZ
FONSECA VASCONCELOS**

**DISPÕE SOBRE: DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO UNIÃO FEMININA
QUERER É PODER”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de
São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de
Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:**

Artigo 1º. Fica declarado e reconhecido como de utilidade Pública a “**ASSOCIAÇÃO UNIÃO FEMININA QUERER É PODER**”, com personalidade jurídica devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica desde **(05/11/2007)** – CNPJ nº **09.199.984/0001-56**, com sua sede e foro no Setor “1”, quadra “F”, lote “08” da Gleba XV de Novembro, Município de Rosana, Estado de São Paulo, CEP:19.274-000.

Artigo 2º. À entidade identificada no artigo anterior por ser filantrópica e sem fins lucrativos conforme artigo 1º do seu estatuto social fica assegurado todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida entidade está ativa desde **05 de novembro de 2007** e se enquadra com as exigências legais embasando-se a sua finalidade organizacional para fins filantrópica, dentro dos preceitos do **artigo 53 do Código Civil**.

Artigo 3º. Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **19 (dezenove) dias** do mês de setembro de 2025.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nessa Secretaria na data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Governo e Administração